



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 2374, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-034
Telefone: (69) 2181-0082 - <https://www.crcro.org.br>/E-mail: crcro@crcro.org.br

PROCESSO SEI Nº 9079610110000356.000027/2025-65

(FUNDAMENTO LEGAL - ART. 75, INC. II, § 3º, LEI FEDERAL 14.133/2021)

CONTRATANTE (UASG): CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA (926570)

OBJETO:

Aquisição de doces regionais para distribuição e degustação no estande do CRCRO durante o 14º Encontro Nacional da Mulher Contabilista (14º ENMC), a ocorrer nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2025, no Centro de Convenções de Natal, localizado na Via Costeira Sen. Dinarte Medeiros Mariz, s/n – Ponta Negra – Natal/RN.

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 28/08/2025

Até 01/09/2025

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados para a , cuja especificações estão descritas nos anexos desse edital.

1.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **menor preço global**.

1.3. Especificação detalhada:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE
------	----------------	---------	------------

1	Lembrança artesanal composta por uma cestinha rústica feita a partir de fibra natural de tucumã ou casca do cupuaçu, material típico da região amazônica, que confere identidade cultural e sustentabilidade ao produto. composto com variedades de doces artesanais regionais e uma geleia de açaí. O kit deve ser finalizado com filme plástico e laço de cetim decorativo, ideal para brindes institucionais, além de conter adesivo com a logo do CRCRO.	Unidade	28
2	Bombom regional recheado com cupuaçu, castanha ou banana da terra, com massa de doce de leite, peso mínimo de 20g. Validade mínima de 3 meses.	Unidade	600
3	Doce regional em formato de jujuba, cocada ou doces semelhantes, armazenado em pote lacrado de no mínimo 250 gramas, (validade de no mínimo 3 meses, a contar da data da entrega).	Unidade	40

2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1. Eventuais interessados deverão apresentar, propostas de Preços no prazo de no mínimo 3 (três) dias úteis a contar desta data de Publicação, nos termos do artigo 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/21.

2.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do e-mail licitacao@crcro.org.br, a proposta com a descrição do objeto ofertado, descrição do valor unitário e total, conforme modelo nexa.

2.3. O limite para apresentação da proposta de preços compreende o período de 28/08/2025 a 01/09/2025.

2.4. Não será recebido proposta após o período estipulado no item 2.3 deste aviso.

2.5. Eventuais ausências de informações essenciais na proposta apresentada poderá ser suprida, após solicitação do setor de licitações, uma única vez, no prazo 1 (um) dia útil.

2.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

2.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

2.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

3.1. Está previamente cadastrado no SICAF e atender o disposto nos itens 9.5 a 9.8 do Termo de Referência.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. A proposta será analisada pelo setor de compras do CRCRO.
- 4.2. Os critérios de avaliação técnica das propostas serão aplicadas em estrita conformidade com os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, modalidade, publicidade e probidade administrativa.
- 4.3. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações e Compras, situado na Rua Presidente Dutra, nº 2374, Centro, Porto Velho, Rondônia. No horário das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta feira, e através do e-mail Institucional: licitacao@crcro.org.br ou whatsapp 69 9 9233 3865.
- 4.4. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao seguinte endereço de e-mail: licitacao@crcro.org.br, conforme estabelecido pelo art. 164 da Lei 14.133 e seu Parágrafo único.
- 4.5. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 4.6. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 4.6.1. ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar
- 4.6.2. ANEXO II - Termo de Referência;

Gabriela Garcia da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº 080/2025



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Garcia da Silva, Presidente - CPL**, em 28/08/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0993229** e o código CRC **1BFFE1F6**.